



OITAVO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2021 CUJO OBJETO É O “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DIGITALIZADAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL E OPERADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT”.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o SR. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **RD COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.570/0001-29 e Inscrição Estadual n.º 13.345.374-0, estabelecida a Av. das Sibipirunas, nº3890, Sala 03, Bairro: Setor. Res. Norte, CEP 78.550-338, cidade de Sinop/MT, e-mail: atendimento@originalmt.com.br, neste ato representada pelo Sr. **DALMIR ELIO TESTOLIN**, portador do CIRG n.º 7551683-5 SESP/PR e CIC n.º 030.104.059-10, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRONICO Nº053/2021**, e do **Contrato original n.º 175/2021** ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato nº175/2021**, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária de Saúde, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, antecipando saldo previsto originalmente para 2024 para 2023 na quantia orçamentária de **R\$ 23.429,19 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023	ORÇAMENTO DISPONÍVEL 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT. DE ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	339039	714	1.5.00.100200	R\$ 10.592,16	R\$ 10.592,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.122.0010.2052	MANUT. DE ATIV. DA SEC. DE SAUDE	339039	371	1.5.00.100200	R\$ 3.478,47	R\$ 3.478,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.122.0010.2095	MANUT. DE ATIV. DO CONSELHO MUN. DE SAUDE	339039	691	1.5.00.100200	R\$ 52,31	R\$ 52,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.122.0010.2124	MAN. DA COMISSAO DE INT. ENS. E SERV. MUNIC. – CIES	339039	692	1.5.00.100200	R\$ 21,21	R\$ 21,21
SECRETARIA	15.001.10.305.0014.2106	MANUT. DAS	339039	900	1.5.00.100200	R\$ 470,52	R\$ 470,52



MUNICIPAL DE SAÚDE		AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOL. E AMB					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.304.0014.2094	MANUT. DAS AÇÕES DE VIG. SANITARIA	339039	887	1.5.00.100200	R\$ 371,43	R\$ 371,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0012.2092	MANUT. DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTO. – CEO	339039	737	1.5.00.100200	R\$ 119,46	R\$ 119,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. – CAPS	339039	795	1.5.00.100200	R\$ 389,52	R\$ 389,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUT. DE ATIV. DA ASSIST. MEDIC. E ESPEC. - AME	339039	784	1.5.00.100200	R\$ 1.147,61	R\$ 1.147,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. – RENASCER	339039	818	1.5.00.100200	R\$ 284,08	R\$ 284,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. – SAE	339039	808	1.5.00.100200	R\$ 188,30	R\$ 188,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUT. DE ATIV. DA FARMACIA BASICA	339039	873	1.5.00.100200	R\$ 553,22	R\$ 553,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2103	MANUT. DE ATIV. DO LABORAT. MUNIC.	339039	831	1.5.00.100200	R\$ 119,10	R\$ 119,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUT. DE ATIV. DA UNIDADE DE PRONTO ATEND. – UPA	339039	770	1.5.00.100200	R\$ 5.642,52	R\$ 5.642,52

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

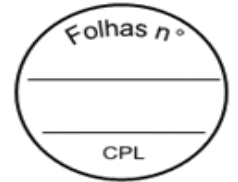
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 175/2021, firmado em 22 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 12 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº175/20221** – APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS– **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: RD COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA

DATA: 12/12/2023

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE ANTECIPA O SALDO DE R\$ 23.49,91 DE 2024 PARA 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DIGITALIZADAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL E OPERADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT. 07 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.